## 鉴主遂

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## PORTARIA № 5026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TEMPORARIO, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 16 de setembro de 2023, vence o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TEMPORARIO;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 3(três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) **PRISCILA RODOLPHO GONÇALVES**, brasileiro(a), casado(a), CPF/MF nº. 303.526.198-99; RG-SP 34.039.053-0, residente na cidade de Espirito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. d	e Espírito S	Santo de	Turvo,	15 de :	setembro	de 2023
		1/	0 -	1		
ob		0	. /	1		

Registrado nessa procuradoria sob

N° 5026 em J5 /09 / 23 Fls n° \_\_\_\_\_ livro n°

Prefeito Municipal

Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art.

99° da lei orgânica deste município.